



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 98/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 26/03/24 à 25/04/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
CRISTIANA DONADEL MENDES”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **CRISTIANA DONADEL MENDES**, ocupante do cargo de Servente (termo aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 35/2023), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início no dia 25 de março de 2024 e término no dia 07 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
26 dias do mês de março de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.